



Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu
Lei de Emancipação 10.704 de 27 de abril de 1992
Rua Maria Pereira de Souza, 103 – Bairro Bela Vista - CEP: 36916-000

DECRETO LEI Nº 016/2013 DE DATA.
Avaliação de Desempenho

“Decreta e Istitui a Avaliação do Desempenho dos Servidores do Município de São João do Manhuaçu 2013”

João Batista Gomes, Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, no uso de atribuições legais que lhe confere incisos VI, IX, XII, XIII, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Istituído a Avaliação de Desempenho dos servidores do Município de São João do Manhuaçu – MG.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 28 de Maio de 2013.

João Batista Gomes
Prefeito Municipal